



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Almojarifado e Patrimônio

Departamento de Almojarifado

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.108271.2023

**Tipo:** Compra de Material e Contratação de Serviços

**Assunto:** Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em galões de 20 litros - Comarca de São Miguel do Guaporé

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):**

Departamento de Almojarifado e Patrimônio

**Responsável pela demanda:**

Ianca Aguiar Santos

**Matrícula:**

300131621

**Cargo:**

Técnica Administrativa

**Telefone:**

(69) 99245-4171

**Função:**

**E-mail:**

patrimonio@defensoria.ro.def.br

**2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Aparecida Radael Mendes

**Matrícula:**

300115539

**Cargo:**

Assessora Especial III

**Função:**

**Lotação:**

Núcleo de São Miguel do Guaporé

**Telefone:**

(69) 3642-1465

**E-mail:**

saomiguel@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

\_\_\_\_\_  
**Aparecida Radael Mendes**

Integrante Solicitante

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1 - Aquisição de Água Mineral - Galão de 20 Litros para atender a Comarca de São Miguel do Guaporé - RO.

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A aquisição do material visa suprir a necessidade de aquisição de material de consumo para apoio às atividades meio e fim da DPE-RO, tanto para as atividades administrativas quanto jurídico-assistenciais. Trata-se de material essencial ao andamento das atividades da instituição, espera-se garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública ao assegurar a saúde e o conforto dos membros e servidores na execução de suas tarefas e dos assistidos enquanto permanecerem nas suas dependências.

A contratação visa assegurar ao público interno e externo da comarca, o fornecimento de água mineral em todas as suas dependências, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, uma vez que a água mineral potável assegura o consumo sem risco e sua utilização é indispensável para manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Garantir o bom atendimento e a eficiência das atividades da Defensoria Pública na execução de suas tarefas, garantindo a saúde dos servidores e assistidos.

II - Fornecimento de água potável, assegurando o consumo sem risco.

III - Evitar o desabastecimento de material essencial nas rotinas diárias.

## 6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminhado à **Secretaria-Geral de Administração e Planejamento** para:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, à **Diretoria Administrativa** para:

I - Nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

**Gestor(a) Titular:** MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA

**Gestor(a) Suplente:** LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS

**Fiscal Titular:** APARECIDA RADAEL MENDES

**Fiscal Suplente:** REBECA MENDES DA SILVA

II - Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

Não

\_\_\_\_\_  
**Ianca Aguiar Santos**  
Titular da Unidade Requirante



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Radael Mendes, Assessora III**, em 18/10/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ianca Aguiar Santos, Técnica Administrativa**, em 18/10/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0288207** e o código CRC **63995DF4**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.108271.2023.

Documento SEI nº 0288207v5